

**Processo n.:** @LCC 23/00052924

**Assunto:** Edital de Concorrência Pública n. 02/2023 - Execução de obras de implementação de redes coletoras de esgoto, ligações, emissão de reciclagem, elevatórias do bairro Serra Alta e interligações nas redes do sistema de esgotamento

**Responsáveis:** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE - de São Bento do Sul, Jean Marcelo Fuck e Osvalcir Peters

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de São Bento do Sul

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 608/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar regular, com fundamento nos arts. 36, § 2º, “a”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º, I, da Instrução Normativa n. TC-021/2015, o Edital de Concorrência Pública n. 02/2023, lançado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE - de São Bento do Sul, objetivando a execução de obras de implantação de redes coletoras de esgoto, ligações, emissário de recalque, elevatórias no bairro Serra Alta e interligações nas redes existentes do sistema de esgotamento sanitário do Município.

2. Recomendar ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Bento do Sul, na pessoa do atual Diretor-Presidente, que divulgue na rede mundial de computadores as informações concernentes aos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados, em atenção aos arts. 48-A, I, da Lei Complementar n. 101/2000, 8º, § 1º, IV, da Lei n. 12.527/2011 e 8º, I, g, do Decreto n. 10.540/2020.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div.3 n. 90/2024**, à Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, aos Responsáveis supracitados e ao controle interno e à assessoria jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto daquele Município.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

**Ata n.:** 10/2024

**Data da Sessão:** 12/04/2024 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC